



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para serviço de recarga dos 31(trinta e um) extintores e teste hidrostático das mangueiras anti-incêndio da Subseção Judiciária de Passo Fundo, para fins de manutenção da validade do PPCI, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **JMC - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. CNPJ: 92.591.064/0001-22.**, no valor total de R\$ **2.605,00** (dois mil seiscentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS REGINA DA SILVA CHAVES, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/08/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7374527** e o código CRC **1EE9073D**.